

DECRETO Nº 36.235

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 78110/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **DANIELLY BRANDÃO TAVORA**, no exercício do cargo de Presidente Executiva do IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a usufruir 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, **no período de 20 de outubro de 2025 a 03 de novembro de 2025**, referente ao período aquisitivo 2024/2025, concedida anteriormente e depois suspenso o seu gozo através do Decreto nº 35.900/2025, designando a servidora *Nina Lúcia Rangel Hosken*, para responder pelo cargo de Presidente Executiva do IPACI, no período, com ônus para aquele Instituto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

